



# publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000- CNPJ: 78.478.556/0001-08  
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: cont@paraisodonorte.pr.gov.br  
e-mail: licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 56, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Constitui Comissão Especial para Avaliação de Marcas, Amostras e Protótipos resultantes de Processos Licitatórios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Comissão Especial de Avaliação de Marcas, Amostras e Protótipos de itens classificados como Materiais de Consumo, Materiais de Distribuição Gratuita e Equipamentos e Materiais Permanentes em Geral resultantes de processos Licitatórios, a serem adquiridos pela Administração e Demais Departamentos do Município de Paraíso do Norte, composta pelos seguintes membros:

**Presidente:**  
Rosana Sozo Borges Colombo – CPF 484.207.609-78 – RG 3.391.723-6  
Cargo: Assistente Administrativo III

**Presidente Substituto:**  
Tatiane Ines Klauk – CPF 097.511.649-58 – RG 10.257.663-2  
Cargo: Fiscal de Tributos

**Membros por Departamento:**

**Departamento de Administração**  
Acelino José Cardoso da Silva  
Angela Cristina Aguiar  
Gisele Regina Dias Barros  
Marta Inês da Silva Buzimaro  
Gerson Pereira da Silva

**Departamento de Assistência Social**  
Elizabeth Tonello Charamitro  
Eloara Patrícia Nunes Martins Triveron  
Mônica Oliveira Santana de Jesus

**Departamento de Saúde**  
Clayton Aparecido Barbosa Lincoln  
Eliziana Aparecida Tronchini Bragatto  
Elizangela Aparecida Machado Cavallini  
Elisangela Dias de Oliveira  
Fernanda Correia Barbosa de Souza  
Jordane Macedo Tirapelli Paschoal  
Ricardo Vessoni Silva  
Sonia Maria Guelfi Toledo

**Departamento de Educação**  
Dinamary Hermsdorff  
Edna Maria Capelari  
Leila Aparecida da Rocha de Carvalho  
Marta Inês da Silva Buzimaro  
Marcelene Orlando Van Dal  
Tania Regina Mariano Vessoni  
Virginia de Sousa dos Santos

**Departamento de Cultura e Cidadania**  
Rosana Pereira da Cruz

**Departamento de Serviços Públicos**  
Meiriellen Marchetti  
Sérgio dos Anjos

**Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Fomento e Trabalho**  
Julio Cesar Margonar  
Ovidio Fordiani

**Departamento de Esportes e Lazer**  
Natal Antonio Erédia Andreo  
Suelen Regina da Silva

**Nutricionistas**  
Luciana Aparecida dos Santos  
Vanusa Neres Pacheco Carluccio

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria 03/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência no período de 18/01/2021 até 31 de dezembro de 2021.

Paraíso do Norte, 18 de janeiro de 2021.

**CARLOS ALBERTO VIZZOTTO**  
Prefeito do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**  
Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 013/2021**

**EMENTA:** Convoca Servidora em gozo de férias para assumir suas funções e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º:** Fica convocada a Servidora NICOLE FERREIRA DE MUZIO, lotada no Cargo de NUTRICIONISTA, por força administrativa a cessar seu período de gozo de férias consecutivos a partir do dia 19/01/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

**ULISSES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**  
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2021**  
O Município de Terra Rica, Estado do Paraná, através do Exmº Senhor Prefeito Municipal, **Julio Cesar da Silva Leite**, torna público o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, visando o Futuro Credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas interessadas em firmar ata de registro de preços com o Município de Terra Rica para realização de c **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA CONFORME NBR 14.653-2** conforme Tabela constante no edital. Data: A partir de 10 de fevereiro de 2021. O edital completo está disponível no site: [www.terratica.pr.gov.br](http://www.terratica.pr.gov.br) em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 18/01/2020.

**Julio Cesar da Silva Leite**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163  
CNPJ 76975259-0001-10  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N.º 33/2021**

**SÚMULA:** Considerando o Requerimento protocolado sob n.º 2935 em 14/01/2021, exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e etc...

**DECRETA**

**Art. 1º** - Exonera o servidor Sra. Debora Brasilino dos Santos, matrícula nº 508, portadora do CPF/MF nº 099.359.809-95 e do RG nº 13.378.466-7 SSPPR, de suas funções de PROFESSOR MAGISTERIO a pedido do mesmo por motivo particular, a partir de 14 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Fica rescindido o contrato de trabalho celebrado com o referido servidor quitando-se seus direitos sociais previsto em Lei:

- Saldo de salário
- 13º Proporcional
- Férias Proporcional
- 1/3 de Férias Proporcional

**Art. 3º** - Fica declarado vago o cargo exercido pelo referido servidor.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de 15 de Janeiro de 2021.

São Pedro do Paraná, 15 de Janeiro de 2021.

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163  
CNPJ 76975259-0001-10  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N.º 34/2021**

**SÚMULA:** Considerando o Requerimento protocolado sob n.º 2936 em 15/01/2021, exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e etc...

**DECRETA**

**Art. 1º** - Exonera o servidor Sra. FRANCIELE FERNANDA GARIBALDI, matrícula nº 297, portadora do CPF/MF nº 071.171.369-36 e do RG nº 10.817.477-3 SSPPR, de suas funções de AGENTE DE SAÚDE, a pedido do mesmo por motivo particular, a partir de 15 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Fica rescindido o contrato de trabalho celebrado com o referido servidor quitando-se seus direitos sociais previsto em Lei:

- Saldo de salário
- 13º Proporcional
- Férias Proporcional
- 1/3 de Férias Proporcional

**Art. 3º** - Fica declarado vago o cargo exercido pelo referido servidor.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de 15 de Janeiro de 2021.

São Pedro do Paraná, 15 de Janeiro de 2021.

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL**  
PODER EXECUTIVO  
Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
www.itaunadosul.pr.gov.br – e-mail: itaunadosul@brturbo.com.br  
CEP. 87980-000 – ITAÚNA DO SUL.

**PORTARIA Nº 049/2021**

CONSIDERANDO a Portaria nº 049/2020 de 13/01/2020, a qual concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal Johnson Sumida;

CONSIDERANDO a Portaria nº 059/2020 de 31/01/2020, a qual interrompeu o período de férias do referido servidor por imperiosa necessidade do serviço;

GILSON JOSE DE GOIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 09 (nove) dias de férias remanescentes ao servidor JOHNSON SUMIDA, RG. Nº 3.721.283-0, período aquisitivo 2013/2014, com o cargo de Médico, lotado na Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde.

**Artigo 2º** - As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 18/01/2021 a 26/01/2021.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

GILSON JOSE DE GOIS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
ANDRESSA DA SILVA  
Secretária de Administração

**PORTARIA Nº 050/2021**

GILSON JOSE DE GOIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MARTINHO CÂNDIDO DE SOUZA, RG. Nº 13.904.902-2, período aquisitivo 2016/2017, com o cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde.

**Artigo 2º** - As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 18/01/2021 a 16/02/2021.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

GILSON JOSE DE GOIS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
ANDRESSA DA SILVA  
Secretária de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**

**DECRETO Nº 006/2021**

**SÚMULA:**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 063 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Executivo municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa para o exercício de 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 236.001,10 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Um Real e Dez Centavos) nas seguintes dotações.

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA   | 3.400,00                       |
| 04.002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL  |                                |
| 12.361.0005.1022 Construção de Quadra Escolar   | Superávit Financeiro Livre     |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES   |                                |
| 920 00000 Recursos Ordinários (Livres)  |                                |
| 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA   | 16.053,35                      |
| 04.002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL  |                                |
| 12.361.0005.1022 Construção de Quadra Escolar   | Superávit Financeiro Livre     |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES   |                                |
| 926 00105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação  |                                |
| 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  | 64.755,18                      |
| 05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                                |
| 10.301.0010.2063 Piso de Atenção Básica-PAB   | Superávit Financeiro Vinculado |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO   |                                |
| 2145 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)   |                                |
| 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  | 32.559,54                      |
| 05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                                |
| 10.304.0012.2076 Manutenção da Vigilância em Saúde  | Superávit Financeiro Vinculado |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |                                |
| 2895 02494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  |                                |
| 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   | 2.790,56                       |
| 06.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE   |                                |
| 08.243.0018.2116 Manutenção e Atendimento PSE Alta e Média Complexidade - Proteção SocialSuperávit Financeiro Vinculado   |                                |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  |                                |
| 3385 02939 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade  |                                |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO  | R\$ 236.001,10                 |
| Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado Superávit Financeiro do Exercício de 2020 no valor de R\$ 236.001,10 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Um Real e Dez Centavos) nas seguintes fonte de recursos: |                                |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres).....   | R\$ 3.040,00                   |
| 00105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação....  | R\$ 16.053,35                  |
| 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....   | R\$ 64.755,18                  |
| 02494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde....   | R\$ 4.800,00                   |
| 02518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde....   | R\$ 111.642,47                 |
| 02939 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....  | R\$ 2.790,56                   |
| 05494 Incremento PAB - Emendas Individuais.....   | R\$ 32.559,54                  |

Art. 3º - Ficam incluídas na programação financeira e/ou cronograma de desembolso os seguintes valores como segue:

|   |           |                |
|---|-----------|----------------|
| Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso |           |                |
| Fonte: 00000                                      | Janeiro   | R\$ 3.400,00   |
| Fonte: 00105                                      | Fevereiro | R\$ 16.053,35  |
| Fonte: 00303                                      | Janeiro   | R\$ 16.755,18  |
| Fonte: 00303                                      | Fevereiro | R\$ 16.000,00  |
| Fonte: 00303                                      | Março     | R\$ 16.000,00  |
| Fonte: 00303                                      | Abril     | R\$ 16.000,00  |
| Fonte: 02494                                      | Janeiro   | R\$ 1.200,00   |
| Fonte: 02494                                      | Fevereiro | R\$ 1.200,00   |
| Fonte: 02494                                      | Março     | R\$ 1.200,00   |
| Fonte: 02494                                      | Abril     | R\$ 1.200,00   |
| Fonte: 02518                                      | Fevereiro | R\$ 111.642,47 |
| Fonte: 02939                                      | Janeiro   | R\$ 1.395,28   |
| Fonte: 02939                                      | Fevereiro | R\$ 1.395,28   |
| Fonte: 05494                                      | Janeiro   | R\$ 16.000,00  |
| Fonte: 05494                                      | Fevereiro | R\$ 16.559,54  |

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de Janeiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AO QUARTO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (04/01/2021).

Julio Cesar da Silva Leite  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40  
Rua José Vicente, 257 – Fones: (044) 3429-1234/1970 –  
CEP 87.990 – 000 – e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Diamante do Norte, 18 de janeiro de 2021.

**Ofício N.º 007/2021.**

Ilma. Sr.

**Gerente do Banco do Brasil S/A.**

**Agência de Nova Londrina / Pr.**

Pelo presente e para os devidos fins, solicito a Vossa Senhoria no sentido de proceder o cadastramento de poderes para movimentação da conta corrente: 15479-2 agência 0620-3, e futuras contas a serem abertas durante o biênio 2021/2022, titular da Câmara Municipal de Diamante do Norte, CNPJ: 80.611.759/0001-40, o Sr. **Edyelson da Silva Cano**, brasileiro, solteiro, portador do RG N.º 10.830.190-2 SSP/PR e CPF N.º 072.075.969-28, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, assinando em conjunto com o Sr. **Sergio Rodrigues**, brasileiro, casado, portador do RG N.º 7.680.823-6 SSP/PR e CPF N.º 032.700.159-33, Tesoureiro autorizado aos seguintes poderes: ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUES, SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR MOVIMENTAÇÃO NO RPG, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES, PROGRAMAR OS REPASSES/RECURSOS FEDERAIS/ ESTADUAIS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS EXCETO DE INVESTIMENTO E OPERAÇÕES DE CRÉDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA A MESMA TITULARIDADE E ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITOS.

Sem mais para o momento, onde aproveitamos assim, para reiterar nossos protestos de elevada estima, distintas considerações e apreços, desde já agradecemos a atenção, na certeza do pronto atendimento.

Atenciosamente,

**Edyelson da Silva Cano**  
Presidente da Câmara Municipal

**Wesley G. Nascimben**  
1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40  
Rua José Vicente, 257 – Fones: (044) 3429-1234/1970 –  
CEP 87.990 – 000 – e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Diamante do Norte, 18 de janeiro de 2021.

**Ofício N.º 008/2021.**

Ilma. Sr.

**Gerente da Caixa Econômica Federal**

**Agência de Nova Londrina / Pr.**

Pelo presente e para os devidos fins, solicito a Vossa Senhoria no sentido de proceder o cadastramento de poderes para movimentação da conta corrente: 1-0 agência 1982, e futuras contas a serem abertas durante o biênio 2021/2022, titular da Câmara Municipal de Diamante do Norte, CNPJ: 80.611.759/0001-40, o Sr. **Edyelson da Silva Cano**, brasileiro, solteiro, portador do RG N.º 10.830.190-2 SSP/PR e CPF N.º 072.075.969-28, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, assinando em conjunto com o Sr. **Sergio Rodrigues**, brasileiro, casado, portador do RG N.º 7.680.823-6 SSP/PR e CPF N.º 032.700.159-33, Tesoureiro autorizado aos seguintes poderes: ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUES, SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR MOVIMENTAÇÃO NO RPG, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES, PROGRAMAR OS REPASSES/RECURSOS FEDERAIS/ ESTADUAIS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS EXCETO DE INVESTIMENTO E OPERAÇÕES DE CRÉDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA A MESMA TITULARIDADE E ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITOS.

Sem mais para o momento, onde aproveitamos assim, para reiterar nossos protestos de elevada estima, distintas considerações e apreços, desde já agradecemos a atenção, na certeza do pronto atendimento.

Atenciosamente,

**Edyelson da Silva Cano**  
Presidente da Câmara Municipal

**Wesley G. Nascimben**  
1º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44)3447-1122 – Cx. Postal 61- CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR- email: [multiplo@altoparana.pr.gov.br](mailto:multiplo@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021**

Intima-se os proprietários dos lotes abaixo identificados, por deixar de providenciar a devida limpeza, roçada ou capina do imóvel quando houver mato, sujeira, entulhos e outros detritos, e deixar de realizar a manutenção da limpeza. Infração Lei Complementar 42/2020 – Art. 368.

Notifica-se o contribuinte para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital de notificação para que efetue as regularizações necessárias, dos lotes abaixo relacionados.

Fica o proprietário identificado que o não atendimento à exigência fiscal acarretará nas aplicações das medidas legais cabíveis, quais sejam: a lavratura de ALTO DE INFRAÇÃO, imposição de sanções abaixo discriminadas, dentre as quais, multa conforme tabela abaixo a partir da metragem de cada imóvel, sem prejuízo da propositura de processo administrativo ou judiciais que se façam necessários.

A presente notificação preliminar é pautada pelo Princípio da Legalidade, com respaldo legal nos Art.368 Art. 370 Art.378 do Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 42/2020.

Alto Paraná, 18 de janeiro de 2021

| QUADRA | LOTE | ENDEREÇO  | VALOR DA MULTA |
|--------|------|-----------|----------------|
| 299    | 12   | Centro    | R\$ 631,20     |
| 299    | 13   | Centro    | R\$ 631,20     |
| 369    | 7/9  | Centro    | R\$ 2524,80    |
| 03     | 12   | Marietela | R\$1262,40     |

**Evelyn Cardogna N. Furman**  
Técnic em Tributos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ**  
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro  
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87950-000  
**PODER EXECUTIVO**  
PLANALTA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ  
E-mail: [planaltinadoparana@pref.gov.br](mailto:planaltinadoparana@pref.gov.br)

**DECRETO Nº 21/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

**CELSO MAGGIONI**, Prefeito do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica proibido a comercialização de produtos nas dependências dos órgãos públicos desta cidade, como sendo prefeitura, secretarias e demais órgãos vinculado ao município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Planaltina do Paraná - PR, 18 de janeiro de 2021.

**CELSO MAGGIONI**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021**  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÚÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, e da seguinte forma.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas do tipo self-service, buffet e marmitas, para atender as Secretarias Municipais, conforme discriminado no ANEXO I do edital - Termo de Referência. ABERTURA: A abertura do certame será às 09h:00min do dia 02 de fevereiro de 2021. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: [www.pmsac.pr.gov.br](http://www.pmsac.pr.gov.br) e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiúá, em 18 de janeiro de 2021. José Gabriel Gonçalves Fachiano – Prefeito municipal

publicação legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ  
Praça Isabel Marcos Boltrame, n.º 2000

CONCURSO PÚBLICO 001/2020  
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES Nº 003/2021

A PREFEITURA DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Deferimento das Inscrições do Concurso 001/2020.

Art. 1º. Consta no Anexo I deste Edital as inscrições DEFERIDAS na ampla concorrência.

Art. 2º. Consta no Anexo II deste Edital as inscrições DEFERIDAS na condição de Afrodescendente (Negro/Pardo), conforme Lei Estadual nº 14.274/2003.

Art. 3º. Consta no Anexo III deste Edital as inscrições DEFERIDAS/INDEFERIDAS na condição de Pessoa com Deficiência e Condição Especial para realização da Prova Objetiva.

Art. 4º. Os/As candidatos que não constam em nenhum dos anexos mencionados tiveram suas inscrições INDEFERIDAS.

Art. 5º. Havêrá prazo recursal para os candidatos com inscrições indeferidas, conforme Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, do Edital, no período de 08 a 22 de Janeiro de 2021. O candidato deverá acessar o site www.diariodonoroeste.com.br para obter informações específicas do concurso 001/2020 da Prefeitura Municipal de Tamboara, Inscrição Área Restrita do Candidato, Recurso Contra o Deferimento da Inscrição. É necessário que o candidato descreva seu argumento e, após o envio, seja anexado o comprovante de pagamento/ou comprovante de envio do laudo médico e demais comprovantes que julgar necessário em único arquivo em formato PDF.

Art. 6º. As respostas dos recursos serão publicadas no dia 01 de fevereiro de 2021 conforme cronograma.

Art. 7º. Retifica-se a numeração dos Editais, 004/2020 o correto 001/2021 e 005/2020 o correto 002/2021.

Art. 8º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tamboara, 19 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS CAUNETO  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE. Lists candidates for 'Agente de Combate às Endemias - Manhã'.

Table with columns: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE. Lists candidates for 'Agente de Combate às Endemias - Manhã' (continued).

Table with columns: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE. Lists candidates for 'Agente de Combate às Endemias - Manhã' (continued).

Table with columns: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE. Lists candidates for 'Coletor de Lixo - Manhã'.

Table with columns: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE. Lists candidates for 'Coletor de Lixo - Manhã' (continued).

Table with columns: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE. Lists candidates for 'Enfermeiro 30h - Manhã'.

Table with columns: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE. Lists candidates for 'Enfermeiro 30h - Manhã' (continued).

Table with columns: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE. Lists candidates for 'Operador de Pá Carregadeira - Manhã'.

Table with columns: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE. Lists candidates for 'Professor - Manhã'.

Table with columns: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE. Lists candidates for 'Professor - Manhã' (continued).

Table with columns: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE. Lists candidates for 'Professor - Manhã' (continued).

Table with columns: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE. Lists candidates for 'Professor - Manhã' (continued).

publicação legal

Table with multiple columns containing names, addresses, and identification numbers for various individuals and entities. The table is organized into several vertical sections, likely representing different categories of legal notices or registrations.

publicação legal

Table with columns for name, date, and number. Lists names like FERNANDO CARLOS RAMOS, FERNANDO DIEGO GANASSIM, FERNANDO DUTRA VAZ, etc.

Table with columns for name, date, and number. Lists names like WENDER FRANCISCO DO NASCIMENTO LEANDRO PEREIRA, WESLEY FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, etc.

Table with columns for name, date, and number. Lists names like JULIANA PATRICIA DE PAULA, KATYUSKA NAYARA DA SILVA LANCI TORREMANA, etc.

ANEXO II - AFRODESCENDENTE

Table with columns: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE, AFRO. Lists candidates for various positions like Agente de Combate às Endemias, Operador de Motoniveladora, etc.

Table with columns: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE, AFRO. Lists candidates for various positions like Agente de Combate às Endemias, Agente de Vigilância Sanitária, etc.

Table with columns: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE, AFRO. Lists candidates for various positions like Agente de Vigilância Sanitária, Coletor de Lixo, etc.

Table with columns: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE, AFRO. Lists candidates for various positions like Enfermeiro 30h - Manhã, Enfermeiro 40h - Tarde, etc.

Table with columns for name, date, and number. Lists names like ERICA GOMES BORGEO, FERNANDA DOS SANTOS GOMES PEREIRA, etc.

Table with columns for name, date, and number. Lists names like ALAN MATEUS DA SILVA, ALAÍDE APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA, etc.

Table with columns for name, date, and number. Lists names like FERNANDO DIEGO GANASSIM, FLORIVALDO GOMES RIBEIRO, etc.

Table with columns for name, date, and number. Lists names like MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MARCOS FELIPE DA SILVA RIBEIRO, etc.

Table with columns for name, date, and number. Lists names like WESLEY LUIS DA FONSECA TRIGUEIROS, WESLEY MAIDEIRA DA SILVA, etc.



publicação legal

**Prefeitura Municipal de Guaiará**  
Guaiará - Paraná

**DECRETO Nº 046/2021**

SÚMULA: Concede Reposição Salarial nos vencimentos e proventos dos Servidores do Quadro Geral de Cargos do Plano de Carreira do Município, e dos diretores do quadro de cargos comissionados dos servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, Estado do Paraná, MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2021, no percentual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), os vencimentos e proventos dos servidores do quadro geral de cargos do plano de carreira do Município, e, aos ocupantes dos cargos de diretores no quadro de provimento em comissão, da Lei Municipal 11/2011 e suas alterações.

§ 1º. A reposição de que trata este Decreto refere-se à recomposição da perda salarial medida pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPCA/IBGE - acumulado no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020.

§ 2º. Excetuam-se do recebimento do reajuste previsto nesta Lei, os servidores municipais que tiveram suas remunerações reajustadas pelo salário mínimo nacional.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaiará, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2021.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Guaiará**  
Guaiará - Paraná

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**CONTRATO Nº 0109/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ** sediada à Rua Francisco Vieira, nº 1181, Centro, CNPJ nº 76.238.443/0001-87, neste ato representada pelo Sr. MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

**IRGILINO LOURIVAL DE LIMA**, com CPF nº 027.288.288-66, portador do RG nº 14491143, residente a RUA FRANCISCO VIEIRA 722 - CEP: 8780000 - BARRIO: CENTRO, na cidade de Guaiará/PR, doravante denominado simplesmente RESCINDIDO.

**OBJETO:** Celebraram o presente Termo de Rescisão Amigável do contrato nº 100/2019 originário do certame na modalidade Processo dispensa nº 20/2019, que tem como objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ENGENHARIA EM ATENÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ, celebrado em 29/06/2019, entre as partes suso mencionadas, com base na justificativa apresentada pelo Gabinete do Prefeito, anexa ao processo licitatório. O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, inciso II e §1º, da Lei nº 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

**ASSINATURA:** 18/01/2021

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ - 75.483.230/0001-58

**PORTARIA Nº 004/2021**

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao Servidor Público Municipal, Edison Meneses de Freitas, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde II, Lotado no Departamento Serviços de Saúde Pública, a disposição do Posto de Saúde Municipal 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020 nos termos do Art. 142 da Lei Municipal nº 524/92, conforme requerimento protocolado sob nº 4636/2021, a serem usufruídas a partir de 18 de janeiro de 2021 a 17 de abril de 2021. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiú, 18 de janeiro de 2021.

José Gabriel Gonçalves Fachiano  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº: 030/2021**

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, usando de suas atribuições legais,

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (regulamento da Lei do Serviço Militar).

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Servidor Público Municipal efetivo FLÁVIO HENRIQUE FURLAN DA FONSECA, portador do RG Nº 9.759.585-2 SSP/PR e do CPF Nº 053.496.849-06 para exercer a função de SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR e função de CHEFE DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiú, em 18 de janeiro de 2021.

José Gabriel Gonçalves Fachiano  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**

**PORTARIA Nº 026/2021**

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA MUNICIPAL SENHORA KARINA GABRIELI DE OLIVEIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

**RESOLVE:**

Artigo 1º. -Conceder férias regulamentares a Sra. KARINA GABRIELI DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 12162, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, relativa ao período aquisitivo de 24/05/2019 a 23/05/2020, do Município de Terra Rica, as quais serão gozadas de 18 de janeiro de 2021 a 06 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º. -Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (18/01/2021)

Júlio Cesar da Silva Leite  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 027/2021**

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL SENHOR EDIMAR COSTA XAVIER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

**RESOLVE:**

Artigo 1º. -Conceder férias regulamentares ao Sr. EDIMAR COSTA XAVIER, matrícula nº 12001, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RÁDIO X-20HS, relativa ao período aquisitivo de 29/04/2020 a 28/01/2020, do Município de Terra Rica, as quais serão gozadas de 18 de janeiro de 2021 a 06 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º. -Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. (18/01/2021)

Júlio Cesar da Silva Leite  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA**  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax Duvidá 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30  
E-mail www.saojoaodo Caiua.pr.gov.br  
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

DATA: 18 JANEIRO DE 2021

|                      |   |
|----------------------|---|
| FUNDAMENTO LEGAL     | INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.  |
| OBJETO               | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, DESTA MUNICÍPIO. |
| ORIGEM               | MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA  |
| CNPJ                 | 76.238.435/0001-30  |
| ENDEREÇO             | RUA DOM PEDRO II, 800 - CEP 87.740-000 - SÃO JOÃO DO CAIUA - PR.  |
| DESTINO              | UNTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI - ME  |
| ENDEREÇO             | ROD. BR 376, S/N, KM 110 - LOTE 08/09 DISTR. INDUSTRIAL - CEP 87720-140   |
| CNPJ                 | 21.487.807/000-70   |
| VALOR                | R\$ 9.379,70 (NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS E SETENTA SENTAVOS)  |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | CONFORME EM ANEXO.  |

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Guaiará**  
Guaiará - Paraná

**PORTARIA Nº 044/2021.**

SÚMULA: CONCEDE A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Conceder, a pedido, da servidora pública municipal, Senhora MARIA DO CARMO FERREIRA DE LIMA DE AGUIAR, portadora do RG nº 4.441.820-7- SSP/PR e do CPF nº 856.480.279-15, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM neste Município de Guaiará, Licença Para Tratamento de Saúde, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus, conforme consta no Art. 83 da Lei Municipal nº 003/93. A referida licença será concedida pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, de acordo com Atestado Médico (CID: R52.1 e M25.5), emitido em 13/01/2021, compreendendo o período de 13 de Janeiro de 2021 a 13 de Março de 2021.

**Artigo 2º.** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.978.881/0001-81

**EXTRATO DO CONTRATO**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/01/2021 (dezoito dias de janeiro de 2021)

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JULIO CESAR DA SILVA LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF nº 048.030.959-06.

**CONTRATADA:** MANUELA PARRA RIBEIRO MAIOR 08118839907, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob 38.182.140/0001-09.

**DOMICÍLIO:** RUA WALDEMAR PERES RODRIGUES, 1248 - CEP: 87900000 - BAIRRO: CENTRO, Terra Rica/PR.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE MULTICORRENTES 8 CANAIS E AQUISIÇÃO DE NOBREAK, do Processo 326/2020 Pregão nº 1135/2020, ratificado pelo CONTRATANTE em 14/01/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.838,00 (Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná.

Terra Rica, 18/01/2021 (dezoito dias de janeiro de 2021).

**MUNICÍPIO DE TERRA RICA**  
Julio Cesar da Silva Leite  
CONTRATANTE

**MANUELA PARRA RIBEIRO MAIOR 08118839907**  
MANUELA PARRA RIBEIRO  
CONTRATADA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 8/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/01/2021

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JULIO CESAR DA SILVA LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF nº 048.030.959-06.

**CONTRATADA:** APARECIDA MASUMI ONO COMERCIO DE GAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob 34.935.422/0001-70.

**DOMICÍLIO:** RUA JOAO LUIZAO, 115 - CEP: 87900000 - BAIRRO: PQ INDUSTRIAL III, Loanda/PR.

**OBJETO:** Aquisição conforme demanda de recarga de botijão de gás GLP (gás liquefeito de petróleo) e botijão de gás GLP (gás liquefeito de Petróleo), do Processo 359/2020, PREGÃO nº 142/2020, ratificado pelo CONTRATANTE em 14/01/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 162.490,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná.

Terra Rica, dezoito dias de janeiro de 2021

**MUNICÍPIO DE TERRA RICA**  
Julio Cesar da Silva Leite  
CONTRATANTE

**APARECIDA MASUMI ONO COMERCIO DE GAS**  
APARECIDA MASUMI ONO  
CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/01/2021 (dezoito dias de janeiro de 2021)

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JULIO CESAR DA SILVA LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF nº 048.030.959-06.

**CONTRATADA:** MSYS TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob 25.136.820/0001-38.

**DOMICÍLIO:** RUA NEO ALVES MARTINS, 864 SALA 03 - CEP: 87050110 - BAIRRO: ZONA 03, Maringá/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção dos carnes de impostos municipais 2021, do Processo 5/2021 Processo dispensa nº 3/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 15/01/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.479,60 (Quinze Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 181 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná.

Terra Rica, 18/01/2021 (dezoito dias de janeiro de 2021).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 156 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3673-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87600-000  
CNPJ 75.386.071/0001-68

**PORTARIA Nº 7459/2021**

ROBERTO APARECIDO CORREDATO Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 15.01.2021 o servidor municipal JOAQUIM BEZERRA DE MORAES JUNIOR, portador do RG nº 7.379.086-7/SSP-PR e CPF nº 048.049.589-08, para atuar junto Delegacia de Polícia de Rondon, Rondon/PR, vinculada a 19ª Delegacia Regional de Polícia de Cidade Gaúcha, Cidade Gaúcha/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.978.881/0001-81

**Aviso de Prorrogação e Retificação**  
Edital de Pregão Nº. 144/2020

**OBJETO:** Contratação de seguro do veículo Onix Sedan Plus, PLACA BEP5F80

**Prorrogação:**  
A abertura do certame fica prorrogada para às 14:00 do dia 01/02/2021.

**Retificações:**  
a) Removida a exigência de CARTA VERDE do edital.

Terra Rica, 18/01/2021.

Julio Cesar da Silva Leite  
Prefeito Municipal

**ASSEMTER - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERRA RICA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 80.289.564/0001-25

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021**

Pelo presente edital de convocação, o senhor Levy Barreto Luppi Braga, Presidente da Associação dos Servidores Municipais de Terra Rica, faz saber aos associados que estão em pleno gozo de seus direitos civis e estatutários, que se acham abertas as inscrições para registro de chapas executiva com os membros do Conselho Fiscal e Suplentes para concorrerem as eleições que realizar-se-á no dia 30 de janeiro de 2021 no período das 14:00 h as 16:30 h, na sede da ASSEMTER.

Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, a eleição em segunda convocação as 14:30 h do mesmo dia com qualquer número de votantes.

Faz saber ainda aos interessados que, o prazo para inscrição e registro das chapas concorrentes, será até o dia 29 de janeiro de 2021 as 17:00 horas, na sede da ASSEMTER.

Terra Rica, 18 de janeiro de 2021.

Levy Barreto Luppi Braga  
PRESIDENTE

**Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná**  
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163  
CGC/MF 76975259-0001-10  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 38/2021**

**NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES.**

SÚMULA: Dar-se nova composição a Comissão Municipal Permanente de Licitações e dá outras providências.

**DECRETA**

**Art. 1º** Nos termos do art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, dar-se nova composição a Comissão Municipal de Licitações, composta da forma que segue:

Presidente: Rosieli Cristina da Silva  
Membro: Eloise Farias Negrizolli  
Membro: Rodrigo Mendes dos Santos

**Art. 2º** A Comissão constituída na forma do artigo 1º terá mandato de 12 (doze) meses.

**Art. 3º** Revoga-se o Decreto nº 15/2020, datado em 31 de janeiro de 2020.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

São Pedro do Paraná-PR, 18 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná**  
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163  
CGC/MF 76975259-0001-10  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 11/2021**

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento do disposto do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de Julho de 2002.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Fica designada a servidora pública ROSIELI CRISTINA DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 066.228.049-07, para exercer a função de PREGOEIRA nos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, quando de responsabilidade desta municipalidade, e os servidores abaixo nominados, para comporem sua equipe de apoio:

| Nome                      | CPF            | Cargo  |
|---------------------------|----------------|--------|
| ELOISE FARIAS NEGRIZOLLI  | 066.384.209-33 | Membro |
| RODRIGO MENDES DOS SANTOS | 036.973.409-21 | Membro |

**Artigo 2º.** A presente PORTARIA terá validade de 01 ano (12 meses).

**Artigo 3º.** Revoga-se a Portaria nº 01/2020, datado em 22 de janeiro de 2020.

**Artigo 4º.** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

Neila De Fatima Luizão Fernandes  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163  
CGC/MF 76975259-0001-10  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 12/2021**

**SUMULA:** Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Oficial do Município, para atuar no Processo Licitatório Leilão.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica designada a servidora pública ROSIELI CRISTINA DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 066.228.049-07, para exercer a função de Leiloeira Oficial para atuar no Processo Licitatório Leilão e os servidores abaixo relacionados, para comporem sua equipe de apoio:

| Nome                      | CPF            | Cargo  |
|---------------------------|----------------|--------|
| ELOISE FARIAS NEGRIZOLLI  | 066.384.209-33 | Membro |
| RODRIGO MENDES DOS SANTOS | 036.973.409-21 | Membro |

**Artigo 2º** - Revoga-se a Portaria nº 102/2019.

**Artigo 3º** - A presente PORTARIA terá validade de 12 (doze) meses a partir desta data.

**Artigo 4º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná, 18 de janeiro de 2021.

Neila de Fátima Luizão Fernandes  
Prefeita Municipal

# publicação legal



**PORTARIA Nº. 043/2021**

**SÚMULA:** "Concede afastamento por motivo de Auxílio Doença".

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Fica afastado de suas atividades laborais o senhor **ADILSON LINO DE ANDRADE**, portador do RG nº. 4.841.720-5 SSP-PR e do CPF nº. 659.959.459-04, Membro do Conselho Tutelar do Município Mirador, conforme Atestado Médico expedido no dia 31 de dezembro de 2020, por 60 dias.

**Art. 2º.** – Será concedida licença para tratamento de saúde em conformidade com o art. 93, inciso I, da Lei Municipal nº. 066/2009, de 11 de novembro de 2009, pelo prazo de 15 dias com seus vencimentos pagos pelo Município.

**Art. 3º.** – Após afastamento superior a 16 (dezesseis) dias, seus vencimentos serão pagos pela Seguradora Social, mediante avaliação médica, em conformidade com o art. 93, inciso II da Lei Municipal nº. 066/2009, de 11 de novembro de 2009.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04

**PORTARIA Nº 045/2021**

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a Exoneração por motivo de Aposentadoria de Servidor do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências".

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Fica Exonerada por motivo de Aposentadoria, a Senhora **IVALDETE FORTUNATO BILACH BARBOZA**, portadora do CPF nº. 809.286.419.53 e do RG nº. 5.980.324-7 SSP-PR, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com início de vigência nesta data, conforme Carta de Concessão do Benefício nº. 198.099.624-2 e requerimento por ela protocolado nesta Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** – Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** em virtude da exoneração da servidora pública, senhora **IVALDETE FORTUNATO BILACH BARBOZA**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 18 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04

**PORTARIA Nº 046/2021**

**SÚMULA:** "Nomear para o Cargo de Chefe da Seção de Atenção Básica em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018".

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restituição da Estrutura Administrativa e Reestruturação dos Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Nomear a partir de 18 de janeiro de 2021 para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**, a servidora comissionada Senhora **FRANCIELI APARECIDA DA SILVA**, portador do RG nº. 8.691.979-6 SESP/PR, e do CPF nº. 056.043.299-24, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, constante da Tabela IV da Lei Municipal nº. 0428/2018.

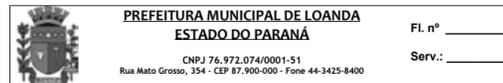
**Art. 2º.** – As atribuições de Chefe encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Chefe da Seção de Atenção Básica** encontram-se disposta no Art. 60 da **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restituição da Estrutura Administrativa e Reestruturação dos Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 – PML**

**DOCUMENTO:** Dispensa de Licitação nº 026/2020-PML

**PARTES:** Município de Loanda e a empresa **Vitae Reabilitação e Prevenção a Saúde Ltda ME**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para o serviço de fornecimento de aparelho concentrador de oxigênio é usado no Hospital Municipal, e também é usado a domicílio, em pacientes de nosso município que se encontra em situação de deficiência respiratória, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, Estado do Paraná.

**VALOR CONTRATUAL:** Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 37.477,60 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), conforme tabela a seguir:

| Item | Especificação  | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 1    | LOCAÇÃO DE APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM AS SEQUITES CARACTERÍSTICAS: COM VAZÃO DE OXIGÊNIO AJUSTÁVEL EM ATÉ 10 LITROS/MIN., NÍVEIS DE CONCENTRAÇÃO DE O2 DE 92 +/- 4% A 8-10 LPM/94 +/- 2% A 3 - 7 LPM / 92 +/- 4% A 1 - 2 LPM ALIMENTAÇÃO DE 110 VOLTS, NÍVEL DE RUÍDO DE NO MÁXIMO 43 DB EM UM METRO DE DISTÂNCIA, CONSUMO DE ENERGIA DE NO MÁXIMO 350 WATTS E PESO DO APARELHO DE NO MÁXIMO 25 KG, EQUIPADO COM CATEETER, PROLONGAMENTO DE NO MÍNIMO 1,5 METROS E UMIDIFICADOR; COM CILINDRO DE RESERVA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 8 HORAS, EQUIPADO COM FLUXOMETRO E VÁLVULA REGULADORA, BEM COMO SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO CILINDRO RESERVA NO CHÃO. | DIÁRIA  | 720    | 17,33             | 12.477,60         |
| 2    | LOCAÇÃO DE APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM AS SEQUITES CARACTERÍSTICAS: COM VAZÃO DE OXIGÊNIO AJUSTÁVEL DE 0,5 A 5 LITROS/MIN., NÍVEIS DE CONCENTRAÇÃO DE O2 DE 92% (+/- 3%), ALIMENTAÇÃO DE 110 VOLTS, NÍVEL DE RUÍDO DE NO MÁXIMO 43 DB EM UM METRO DE DISTÂNCIA, CONSUMO DE ENERGIA DE NO MÁXIMO 350 WATTS E PESO DO APARELHO DE NO MÁXIMO 25 KG, EQUIPADO COM CATEETER, PROLONGAMENTO DE NO MÍNIMO 1,5 METROS E UMIDIFICADOR; COM CILINDRO DE RESERVA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 8 HORAS, EQUIPADO COM FLUXOMETRO E VÁLVULA REGULADORA, BEM COMO SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO CILINDRO RESERVA NO CHÃO.   | DIÁRIA  | 2.000  | 12,50             | 25.000,00         |

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A Contratada deverá acusar o recebimento dos pedidos, agendar e realizar as entregas nos locais informados pela Secretaria Municipal de Saúde de Loanda, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses após a data da assinatura do contrato, sendo que o mesmo deverá ser rescindido após ser finalizado processo licitatório para contratação do referido objeto.

**FORO:** Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 06 de janeiro de 2021.

**JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES**  
Prefeito Municipal de Loanda

**ANDRÉ MENEGHEL RANDO JUNIOR**  
Vitae Reabilitação e Prevenção a Saúde Ltda ME

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 173/2020-PML**

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços médicos e hospitalares complementar em pediatria e obstetria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.

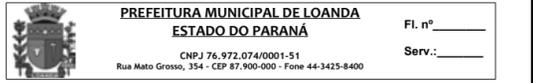
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, H O M O L O G A O o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

\*CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE UGO ROBERTO ACCORSI LTDA devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.81.040.024/0001-76, vencedora do item 01, perfazendo o valor global de R\$79.999,99 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove mil e noventa e nove centavos).

Loanda Pr, 15 de janeiro de 2021.

**JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES**  
Prefeito Municipal de Loanda



**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 – PML LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2020 – PML PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2020 – PML**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LOANDA  
**EMPRESA DETENTORA:** RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI

**OBJETO:** Aquisição de Turbidímetro Digital Portátil., conforme a seguir:

| Item | Especificação   | Marca       | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total. (R\$) |
|------|---|-------------|---------|--------|-------------------|--------------------|
| 1    | TURBIDÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL - ATUAR COM FAIXA DE TRABALHO DE MÍNIMO 0 A 1000 NTU; DETECTOR FOTOVOLTAICO DE SILÍCIO EM NO MÍNIMO 90º E 180º (GRAUS); FONTE DE LUZ EM LED DE ALTA INTENSIDADE, MÍNIMA DE 2600K; GABINETE COM MATERIAL LIVRE DE CORROSÃO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT E COM BATERIA RECARREGÁVEL DE NO MÍNIMO 50 HORAS PARA TRABALHO EM CAMPO; POSSUIR CUBETA DE MEDIÇÃO DE 10 ML, CUBETA DE SOLUÇÃO PADRÃO 0 NTU DE 10 ML, CUBETA DE SOLUÇÃO PADRÃO 20 NTU DE 10 ML, CUBETA DE SOLUÇÃO PADRÃO 100 NTU DE 10ML, PADRÃO 800 NTU DE 10 ML, COPO PARA COLETA DE AMOSTRAS DE 30 ML; CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 50 RESULTADOS; ATENDER A PORTARIA 2914 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | POLICONTROL | UN      | 1      | 1.500,00          | 1.500,00           |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O produto deve ser entregue no Departamento de Patrimônio, localizado no Paço Municipal deste Executivo Munipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias após solicitado.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços Loanda, 06 de janeiro de 2021.

**JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES**  
Prefeito Municipal de Loanda

**RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA**  
RC Scientific Comércio de Instrumentos Analíticos Eireli



**PORTARIA Nº 57, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeação de Cargo em Comissão (a).

**CARLOS ALBERTO VIZZOTTO**, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a partir de 18/01/2021 o Senhor Rodrigo dos Santos Cunha, portador (a) do RG n.º 10.299.997-5, para exercer o cargo em Comissão na Função de Chefe da Divisão de Projetos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte/PR, 18 de janeiro de 2021.

**Carlos Alberto Vizzotto**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 58, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeação de Cargo em Comissão (a).

**CARLOS ALBERTO VIZZOTTO**, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a partir de 18/01/2021 a Senhora Antônia Aparecida Campano, portador (a) do RG n.º 3.410.749-1, para exercer o cargo em Comissão na Função de Chefe da Divisão de Odontologia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte/PR, 18 de janeiro de 2021.

**Carlos Alberto Vizzotto**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 59, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Concede Licença Sem Vencimentos a Servidor.

**CARLOS ALBERTO VIZZOTTO**, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Adriano Vessorini Domingues, de matrícula nº 675-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, nos termos do art. 95 da Lei nº 17/1993, de 17 de junho de 1993, que institui o Estatuto dos Funcionários Municipais de Paraíso do Norte, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior terá início em 18/01/2021 e término em 17/01/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/01/2021.

Paraíso do Norte/PR, 18 de janeiro de 2021.

**CARLOS ALBERTO VIZZOTTO**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 60, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa servidores para funções gratificadas.

**CARLOS ALBERTO VIZZOTTO**, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 24 da Lei nº 9/2000, de 25 de maio de 2000, e Decretos nº 492/2017, de 20 de janeiro de 2017; 539/2017, de 13 de junho de 2017; 594/2017, de 19 de outubro de 2017; 635/2018, de 22 de fevereiro de 2018; 720/2018, de 11 de outubro de 2018; 811/2019, de 27 de maio de 2019; 823/2019, de 27 de junho de 2019; e 872/2019, de 6 de novembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os (as) seguintes servidores (as) municipais abaixo relacionados, para exercerem Função Gratificada, a partir de 01/01/2021, conforme discriminação:

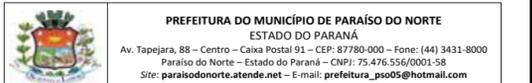
| MAT.   | NOME                          | SÍMB. | FUNÇÃO   |
|--------|-------------------------------|-------|--|
| 674-1  | Acelino José Cardoso da Silva | FG-8  | Coordenador (a) da Central de Processamento de Dados                           |
| 224-1  | Rosana Sozo Borges Colombo    | FG-9  | Controlador (a) de Contratos e Pedidos   |
| 681-1  | Maicon Curti                  | FG-5  | Coordenador (a) das Bibliotecas Públicas Municipais                            |
| 288-1  | Julio Cezar Margonar          | FG-6  | Coordenador (a) da Agência do Trabalhador e Programas Conveniados com o SEBRAE |
| 295-1  | Jose Antonio Coelho           | FG-7  | Coordenador (a) Geral de Atividades de Poda de Árvores                         |
| 877-1  | Alison Felipe Leite de Souza  | FG-3  | Coordenador (a) do Setor de Cadastro Rural                                     |
| 869-1  | Helder Iwai Imada             | FG-2  | Responsável pela emissão de Nota de Empenho                                    |
| 740-2  | Mislene Paiva Leite Rocha     | FG-10 | Coordenador (a) de Prestação de Contas dos sistemas: Saúde, Educação e Social  |
| 439-1  | Vera Lucia da Silva           | FG-2  | Almoxarife   |
| 1522-1 | Viviane da Paixao Arengue     | FG-4  | Secretária   |

| MAT.  | NOME                                   | SÍMB. | FUNÇÃO  |
|-------|--|-------|---|
| 106-1 | Jose Charamitaro                       | FG-8  | Coordenador (a) Geral dos Setores: Junta Militar, Identificação e Emissão de C.T.P.S. |
| 689-2 | Monica Oliveira Santana de Jesus       | FG-4  | Assessor (a) Técnico de Habitação   |
| 374-1 | Claudia Aparecida de Aguiar dos Santos | FG-3  | Coordenador (a) de Agendamentos do NASF e Odontologia                                 |
| 241-1 | Clayton Aparecido Barbosa Lincoln      | FG-9  | Coordenador (a) da Administração do Fundo Municipal de Saúde                          |
| 392-2 | Ademir de Paula da Silva               | FG-8  | Coordenador (a) da Vigilância Sanitária   |
| 784-4 | Anderson Valerio Carvalho              | FG-1  | Coordenador (a) de Atendimentos Especializados  |
| 507-1 | Sandra Aparecida da Silva              | FG-1  | Coordenador (a) de Atendimentos Especializados  |
| 694-1 | Fernanda Correia Barbosa de Souza      | FG-1  | Coordenador (a) de Atendimentos Especializados  |
| 245-1 | Divanete Garcia Cardoso                | FG-8  | Coordenador (a) do Setor Epidemiológico   |
| 502-3 | Telma Maria Loli                       | FG-9  | Coordenador (a) do Programa ESF   |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021.

Paraíso do Norte/PR, 18 de janeiro de 2021.

**CARLOS ALBERTO VIZZOTTO**  
Prefeito do Município



**DECRETO Nº 1.069, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre Função Gratificada.

**CARLOS ALBERTO VIZZOTTO**, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o contido no art. 24, § 2º, da Lei Municipal nº 9/2000, de 1º de junho de 2000, e Decreto nº 492/2017, de 20 de janeiro de 2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica criada a seguinte função gratificada:

| FUNÇÃO                                     | ATRIBUIÇÕES   | SÍMBOLO | DEPARTAMENTO          | VAGAS |
|--|---|---------|-----------------------|-------|
| Coordenador (a) da Atenção Básica em Saúde | <ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar o cumprimento da legislação do SUS;</li> <li>Monitorar a nível municipal, estadual e federal as metas propostas pela gestão;</li> <li>Avaliar os serviços de atendimento prestados na Unidade Básica de Saúde;</li> <li>Supervisionar o atendimento dos grupos de hipertensos, diabéticos, saúde mental, saúde da mulher e planejamento familiar;</li> <li>Supervisionar o cronograma e atribuições da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Municipal de Saúde.</li> </ul> | FG-10   | Departamento de Saúde | 1     |

**Art. 2º** - Fica revogada a Função de Coordenador (a) da Atenção Básica e Assistência Farmacêutica, símbolo FG-10.

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 764/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paraíso do Norte/PR, 18 de janeiro de 2021.

**CARLOS ALBERTO VIZZOTTO**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 1070, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Promoção Funcional ao (a) Servidor (a) Municipal Eliana Aparecida Tronchini Bragatto, matrícula n.º 523-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, do Grupo Ocupacional Profissional, Série de Classe B-XXI, para Série de Classe B-XXV, por conclusão de Curso Superior, conforme dispõe o Inciso III, alínea "c" do Art. 52 da Lei Municipal n.º 09/2000, alterada pela Lei n.º 19/2011, de 06/04/2011.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte/PR, 18 de janeiro de 2021.

**Carlos Alberto Vizzotto**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 61, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Constitui Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar.

**CARLOS ALBERTO VIZZOTTO**, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Especial de Sindicância e Processo Disciplinar, a qual incumbe apurar e deliberar em caráter permanente fatos imputados à Administração Pública ou ao Agente Público no exercício da função.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Rosana Sozo Borges Colombo – Matrícula 224-1  
Secretária: Gisele Cristina Viana – Matrícula 704-1  
Membro: Acelino José Cardoso da Silva – Matrícula 674-1

Suplentes: Mônica Oliveira Santana de Jesus – Matrícula 689-2  
Gisele Regina Dias Barros – 286-1  
Telma Mara Loli - Matrícula 502

publicação legal

**Cis** Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar

Rua Mat. Cândido Rondon, nº 645  
CEP 87703-370 Paranavai - PR  
CNPJ 73.966.913/0001-30  
Fone: (41) 3421-5100  
www.consortiodehdsade.com.br

**PORTARIA Nº 04/21**

A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Nair Maria Vichiatti Dinis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Designar a pessoa abaixo para atuar como fiscal de contrato referente ao Chamamento 03/2020:

| Nome do Fiscal          | CPF            |
|-------------------------|----------------|
| Angélica Torres Mandeli | 006.456.799-09 |

A mesma é responsável pelos seguintes contratos:

| Inexigibilidade | Nº do Contrato | Nome da empresa                            |
|-----------------|----------------|--|
| 50/20           | 04/21          | A SAID NETO                                |
| 80/20           | 34/21          | ORTHORAD SERVIÇOS MEDICOS                  |
| 91/20           | 45/21          | EUCLIN SAÚDE & BELEZA CLÍNICA MÉDICA LTDA. |
| 123/20          | 77/21          | ORTOFISIOCLIN CLINICA DE ORTOPEDIA LTDA    |
| 133/20          | 87/21          | CLÍNICA LUCAS STOCCO LTDA                  |

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.  
Paranavai, 05 de janeiro de 2021.

**NAIR MARIA VICHETTI DINIS**  
COORDENADORA

**Cis** Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar

Rua Mat. Cândido Rondon, nº 645  
CEP 87703-370 Paranavai - PR  
CNPJ 73.966.913/0001-30  
Fone: (41) 3421-5100  
www.consortiodehdsade.com.br

**PORTARIA Nº 05/21**

A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Nair Maria Vichiatti Dinis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Designar a pessoa abaixo para atuar como fiscal de contrato referente ao Chamamento 03/2020:

| Nome do Fiscal         | CPF            |
|------------------------|----------------|
| Letícia Bridi Monteiro | 057.772.819-90 |

A mesma é responsável pelo seguinte contrato:

| Inexigibilidade | Nº do Contrato | Nome da empresa                                |
|-----------------|----------------|--|
| 97/20           | 51/21          | ADRIANA DE SOUZA CENTRO ODONTOLÓGICO PARANAVAI |

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.  
Paranavai, 05 de janeiro de 2021.

**NAIR MARIA VICHETTI DINIS**  
COORDENADORA

**Cis** Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar

Rua Mat. Cândido Rondon, nº 645  
CEP 87703-370 Paranavai - PR  
CNPJ 73.966.913/0001-30  
Fone: (41) 3421-5100  
www.consortiodehdsade.com.br

**PORTARIA Nº 07/21**

A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Nair Maria Vichiatti Dinis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Designar a pessoa abaixo para atuar como fiscal de contrato referente ao Chamamento 03/2020:

| Nome do Fiscal         | CPF            |
|------------------------|----------------|
| Nelson Dal Col         | 500.834.499-49 |
| Henrique Silva Bonetti | 067.898.279-19 |

A mesma é responsável pelos seguintes contratos:

| Inexigibilidade | Nº do Contrato | Nome da empresa   |
|-----------------|----------------|---|
| 48/20           | 02/21          | DHS SERVIÇOS MEDICOS LTDA   |
| 49/20           | 03/21          | NABOZNY SERVIÇOS MEDICOS LTDA   |
| 52/20           | 06/21          | LAB+ LABORATORIO SÃO JOSÉ - EIRELLI   |
| 53/20           | 07/1           | CLINICA RADIOLOGICA NOVA LONDRINA LTDA ME                                     |
| 54/20           | 08/21          | OSMAR MILANI CLINICA  |
| 57/20           | 11/21          | ANESTESIOLOGIA E E W R LTDA   |
| 58/20           | 12/21          | VIVIANE RAMOS SIMOES ODONTOLOGIA  |
| 59/20           | 13/21          | MENEGHETTI & BEDETE SERVIÇOS MEDICOS LTDA                                     |
| 61/20           | 15/21          | FLOTE CLINICA MEDICA EIRELLI  |
| 62/20           | 16/21          | CLINICA MEDICA FERNANDES E EREDIA LTDA  |
| 63/20           | 17/21          | K.C. TOYOKAWA SPERANDIO-ODONTOLOGIA- ME                                       |
| 66/20           | 20/21          | RICARDO HIRAYAMA MONTEIRO EIRELLI   |
| 68/20           | 22/21          | BC BARRETO ALVES- FISIOTERAPIA  |
| 70/20           | 24/21          | FACHIN E FACHIN CLINICA MEDICA LTDA   |
| 71/20           | 25/21          | FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA AWADA CLINICA MEDICA                              |
| 72/20           | 26/21          | FAVERO, GONÇALVES E VALENTE CLINICA MEDICA LTDA                               |
| 75/20           | 29/21          | CLINICA MEDICA VIEIRA LTDA  |
| 76/20           | 30/21          | ERASTO FELIPE CORREA ROOS CLINICA MEDICA                                      |
| 77/20           | 31/21          | R.L. SERVIÇOS MEDICOS S/S   |
| 78/20           | 32/21          | CLINICA RADIOLOGICA DE PARANAVAI S/S  |
| 79/20           | 33/21          | RM SERVIÇOS MEDICOS LTDA  |
| 81/20           | 35/21          | CLINICA MEDICA BALDON E ABDALLAH LTDA   |
| 82/20           | 36/21          | ABSOLUT CLINICA MEDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA                                 |
| 84/20           | 38/21          | CLINICA MEDICA FIGUEIREDO E SANCHES   |
| 85/20           | 39/21          | CLINICA DO RIM PARANAVAI LTDA   |
| 86/20           | 40/21          | LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSWALDO CRUZ LTDA UNIDADE II                 |
| 87/20           | 41/21          | CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM RADIOCOR & SANTA CATARINA LTDA               |
| 88/20           | 42/21          | VIANA E APARICIO LTDA   |
| 89/20           | 43/21          | ARUAL- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA- ME                              |
| 90/20           | 44/21          | CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PARANAVAI                                    |
| 92/20           | 46/21          | CLINICA BRAZ & CIA LTDA   |
| 93/20           | 47/21          | LABORATORIO PASTEUR LTDA- ALTO PARANÁ   |
| 94/20           | 48/21          | LABORATORIO PASTEUR LTDA- SÃO JORGE   |
| 95/20           | 49/21          | PHOTONGRAPH ODONTOLOGIA LTDA ME   |
| 96/20           | 50/21          | RIBEIRO & RIBEIRO LABORATORIO DE  |
|                 |                | PATOLOGIA LTDA  |
| 98/20           | 52/21          | CLINICA MEDICA SANTA CECILIA  |
| 99/20           | 53/21          | MARINGA DIAGNOSTICO POR IMAGEM  |
| 100/20          | 54/21          | CECARPA CENTRO CARIDOLOGICO DE PARANAVAI EIRELLI                              |
| 101/20          | 55/21          | CENTRO DE IMAGEM NOROESTE PARANA  |
| 102/20          | 56/21          | ANA MARIA TIVERON EIRELI  |
| 104/20          | 58/21          | LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSWALDO CRUZ LTDA UNIDADE I                  |
| 105/20          | 59/21          | RASMUSSEM & CIA LTDA  |
| 106/20          | 60/21          | SIOLARI TURCATO CLINICA MEDICA S/S  |
| 107/20          | 61/21          | SANTANA & BETTI LTDA  |
| 108/20          | 62/20          | C. LOPES DA SILVA & CIA LTDA  |
| 109/20          | 63/21          | ROMBALDI & COSTA LTDA ME  |
| 110/20          | 64/21          | M.S. SERVIÇOS MEDICOS S/S   |
| 112/20          | 66/21          | GALLINA DIAGNOSTICO POR IMAGEM  |
| 113/20          | 67/21          | MECLINIC CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM E MEDICINA DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 115/20          | 69/21          | H.I.S. OKUHARA & CIA LTDA   |
| 116/20          | 70/21          | TORMENA E GERALDI ATIVIDADE MEDICAS LTDA                                      |
| 117/20          | 71/21          | DENSOMAR LTDA   |
| 118/20          | 72/21          | PENTEADO CLINICA MEDICA   |
| 119/20          | 73/21          | CLINICA ENDOGASTRICA KIKUCHI EIRELLI  |
| 120/20          | 74/21          | A P SMANIOTTO CLINICA DE SERVIÇOS MEDICOS                                     |

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.  
Paranavai, 05 de janeiro de 2021.

**NAIR MARIA VICHETTI DINIS**  
COORDENADORA

**Cis** Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar

Rua Mat. Cândido Rondon, nº 645  
CEP 87703-370 Paranavai - PR  
CNPJ 73.966.913/0001-30  
Fone: (41) 3421-5100  
www.consortiodehdsade.com.br

**PORTARIA Nº 06/21**

A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Nair Maria Vichiatti Dinis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Designar a pessoa abaixo para atuar como fiscal de contrato referente ao Chamamento 03/2020:

| Nome do Fiscal           | CPF            |
|--------------------------|----------------|
| Isabel Cristina Inoue    | 041.000.119-89 |
| Rafaela dos Santos Silva | 075.024.139-01 |

A mesma é responsável pelo seguinte contrato:

| Inexigibilidade | Nº do Contrato | Nome da empresa  |
|-----------------|----------------|--|
| 47/20           | 01/21          | ANGIODERM SERVIÇOS MEDICOS LTDA                        |
| 51/20           | 05/21          | UROCLINICA NOROESTE LTDA                               |
| 55/20           | 09/21          | MEDICINA SIRENA LTDA- ME                               |
| 56/20           | 10/21          | ABRAO & LANZA LTDA                                     |
| 60/20           | 14/21          | ALVARES DA SILVA & CIA SERVIÇOS MEDICOS SS             |
| 64/20           | 18/21          | CLINICA DE SERVIÇOS MEDICOS ARRAIS                     |
| 65/20           | 19/21          | CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA MORTATI E RAKOSKI |
| 67/20           | 21/21          | R R CLINICA MEDICA EIRELLI                             |
| 69/20           | 23/21          | SOARES E FURSEL LTDA                                   |
| 73/20           | 27/21          | MARIANA SOARES DE ALMEIDA- CLINICA                     |
| 74/20           | 28/21          | CLINICA GEO MEDICA                                     |
| 83/20           | 37/21          | CLINICA MEDICA CERVEIRA                                |
| 103/20          | 57/21          | CLINICA CARDIOLOGICA AOKI SOCIEDADE SIMPLES LTDA       |
| 111/20          | 65/21          | PELISSON SERVIÇOS MEDICOS                              |
| 114/20          | 68/21          | GROUPMED SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA          |
| 131/20          | 85/21          | H.A.B. DE ALCANTARA SERVIÇOS MEDICOS                   |

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.  
Paranavai, 05 de janeiro de 2021.

**NAIR MARIA VICHETTI DINIS**  
COORDENADORA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 108 - Centro  
Fone: (41) 3672-1122 x 3673-1263 - Fax: 3672-1122 - CEP 87600-000  
CNPJ 78.380.671/0001-66

**DECRETO Nº 5505/2021**

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.779/2017,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **MARTA VANESSA DAMICO POSSANI**, portadora do RG N.º 8.835.259-9-SSP-Pr. e CPF N.º 046.002.529-50, para exercer o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS**, percebendo além de seu vencimento base, uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**ROBERTO APARECIDO CORREDATO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5507/2021**

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.779/2017,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **PAULA THAIS FEITOSA DE OLIVEIRA**, portadora do RG N.º 7.187.830-9-SSP-Pr. e CPF N.º 060.079.009-67, para exercer o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE COMBATE A ENDEMIAS**, percebendo além de seu vencimento base, uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**ROBERTO APARECIDO CORREDATO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5506/2021**

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.779/2017,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **SUELY GARCIA NUNES DE OLIVEIRA**, portadora do RG N.º 4.676.021-2-SSP-Pr. e CPF N.º 975.207.059-00, para exercer o Cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE ODONTOLOGIA**, percebendo além de seu vencimento base, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**ROBERTO APARECIDO CORREDATO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5508/2021**

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.779/2017,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **MARIANA CRISTINA OLIVEIRA**, portadora do RG N.º 10.646.877-0-SSP-Pr. e CPF N.º 074.117.279-89, para exercer o Cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE RECEPÇÃO AO USUÁRIO**, percebendo além de seu vencimento base, uma gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**ROBERTO APARECIDO CORREDATO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE**  
Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000  
CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte - Paraná

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 02/2021

O Município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE.**

**ABERTURA: 28 de janeiro de 2021 - 09 hrs.**  
Local da sessão pública: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)  
Querência do Norte-PR, 12 de janeiro de 2021

**RODINEI AP. RAGGIOTTO OLIVEIRA**  
PREFEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE**  
Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000  
CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte - Paraná

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 04/2021

O Município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**ABERTURA: 02 de fevereiro de 2021 - 09 hrs.**  
Local da sessão pública: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)  
Querência do Norte-PR, 13 de janeiro de 2021

**RODINEI AP. RAGGIOTTO OLIVEIRA**  
PREFEITA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 014/2021**

**EMENTA:** Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 040/2008.

**RESOLVE**

Art. 1º: Fica nomeada a Srta. **MARCIA KARINA EVANGELISTA**, no Cargo Comissionado CC4 CHEFE DA DIVISÃO DO ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA), a partir de 19 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

**ULISSES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 015/2021**

**EMENTA:** Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 040/2008.

**RESOLVE**

Art. 1º: Fica nomeada a Srta. **BRUNA LUCIANA LISBOA MOREIRA**, no Cargo Comissionado CC2 de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

**ULISSES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 016/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º: Fica nomeado o Sr. **RAFAEL MARENGONI**, no Cargo Comissionado CC4 de CHEFE DA DIVISÃO DE FOMENTO A PRODUÇÃO RURAL E DE PATRULHA MECANIZADA, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

**ULISSES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000  
Fone/Fax 044-3464-1163  
CNPJ 76975259-0001-10  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 39/2021**

**Súmula:** Nomeia Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica nomeado o **Senhor JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA** - CPF/MF nº 325.197.619-20 - RG nº 1.875.100 SSP/PR, para função de **Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento**, percebendo vencimentos na forma da Lei 01/2021 - cargo provimento em comissão, a partir 18 de Janeiro de 2.021.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 18 de Janeiro de 2021.

São Pedro do Paraná, 18 de Janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**  
Prefeita Municipal

**TELEFONES ÚTEIS**

|                            |                        |
|----------------------------|------------------------|
| Disk-Denúncia              | 197                    |
| Narcodenúncia              | 181                    |
| Polícia Militar            | 190                    |
| Polícia Federal            | 194                    |
| Polícia Rodoviária Federal | 3446-6142              |
| Corpo de Bombeiros         | 193                    |
| Ouvidoria Municipal        | 156                    |
| Copel                      | 0800-5100116           |
| Sanepar                    | 115                    |
| Procon/Paranavai           | 3902-1055              |
| Delegacia                  | 3421-1550              |
| Fórum                      | 3421-2500              |
| Pronto Atendimento (P.A.)  | 3902-1105<br>3902-1112 |
| Prefeitura                 | 3421-2300              |
| Santa Casa de Paranavai    | 3421-8300              |
| IML                        | 3422-7746              |
| Diário do Noroeste         | 3421-4050              |
| Guarda Municipal           | 153 ou 3423-2455       |

**DIÁRIO DO NOROESTE**